

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 937/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508470-96.2011.8.06.0000, RESOLVE excluir a servidora DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES, Analista Judiciário, Matrícula nº 1333.1/0, da Portaria nº 76/2011, publicada em 31 de janeiro de 2011, que a designou para exercer as funções de Membro e 3^a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 941/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, Juiz de Direito Auxiliar da 7^a Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1^a Vara Criminal da Comarca de Sobral, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N°888/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de ITAPAJÉ - CE, da importância de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 1569 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N°895/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de INDEPENDÊNCIA - CE, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 1586 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

P O R T A R I A N .° 924/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8514291-81.2011.8.06.000,

DESIGNAR LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Assessora Institucional da Presidência para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assunto pertinente ao Centro Cultural da Justiça junto ao Ministério da Cultura - MINC, nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 644,00 (seiscientos e quarenta e quatro reais) bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a servidora indicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.